REQUERIMENTO Nº 743/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de RAFAEL CANDIDO LOPES, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis, voto de profundo pesar pelo falecimento de RAFAEL CANDIDO LOPES, no dia 13 de agosto de 2014.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Profeta Daniel, 126 - Laudisse, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 11 anos, era filho de Lucimara Correia Fronza.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de agosto de 2.014.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-